

Projeto “Grupo Reflexivo para Homens: uma reflexão sobre a sua atuação na sociedade, papéis familiares e conflitos de convivência.”

Responsáveis pela iniciativa: Guilherme Henrique Madeira Sampaio – Secretário Judicial e Bacharel em Direito

Maysa Lima Sá – Técnica Judiciária e Acadêmica em Serviço Social
Comarca: São Francisco do Maranhão

A opressão das mulheres pelos homens é um sistema dinâmico, essa dominação, bem como a construção da masculinidade é apresentada pela sociedade como natural. O paradigma naturalista da dominação masculina divide homens e mulheres em grupos hierárquicos, dando privilégios aos homens à custa das mulheres, sendo que os homens que tentam não reproduzir essa divisão são submetidos a um julgamento pela dominação masculina, sob a alegação que estão colocando em dúvida e em risco sua virilidade. Ações voltadas aos homens autores de violência doméstica para a desconstrução dessas masculinidades culturalmente instituídas são de suma importância para evitar atitudes machistas e preconceituosas, bem como refletir sobre tais condutas, buscando transformar esses comportamentos que perpetuam a violência contra as mulheres.

Para além do avanço na prevenção à violência, precisa-se não apenas nos empenharmos no trabalho com as mulheres, é de extrema necessidade que aos homens sejam incluídas ações educativas na luta pela igualdade de gênero rompendo com os estereótipos de masculinidades que persistem. Ante o exposto, o trabalho com grupos reflexivos para homens em situação de violência é de suma importância para que ocorram transformações nos conceitos de masculinidades e desconstruções de relações desiguais entre homens e mulheres, a fim de que todos entendam que as construções sociais podem ser modificadas pela e na história, com equidade nas relações de gênero, devendo essa discussão envolver todos os níveis da sociedade, a fim de que todos reflitam acerca da nossa história e compreendam acerca da desigualdade de gênero

O projeto “GRUPO REFLEXIVO PARA HOMENS: Uma reflexão sobre a sua atuação na sociedade, papéis familiares e conflitos de convivência” tem o intuito de levar à cidade de São Francisco do Maranhão uma nova percepção sobre violência de gênero que vai de encontro a uma realidade ainda com notória cultura machista. Por ser uma cidade pequena, há deficiência de uma rede adequada no acolhimento das vítimas de violência de gênero, o que reforça o desamparo fazendo com que a naturalização deste tipo de violência perpetue. Inicialmente, trazer o homem à reflexão do tema proposto é tentar desconstruir um sistema patriarcal que ainda persiste apesar dos meios legais e culturais já conquistados pelas lutas femininas no decorrer do tempo.

Beiras et al. (2022) nos ensina que homens autores de violências são homens comuns, presentes em todos os contextos sociais. E para enfrentar as violências de gênero contra as mulheres é preciso o desenvolvimento de ações que permitam repensar os caminhos pelos quais são constituídas as masculinidades e as feminilidades. Ademais, os homens não são apenas agentes agressores, mas sujeitos de direitos, que precisam ser acolhidos por toda a rede de serviços, a fim de se construir relações de confiança para que possam aos poucos, ressignificar suas masculinidades implicadas na produção das violências de gênero.

- PÚBLICO-ALVO

Homens com Medidas Protetivas de Urgência vigentes - indicados pelo CRAS e Ministério Público - ou aqueles que busquem apoio espontaneamente ao grupo reflexivo.

- METODOLOGIA

As intervenções foram direcionadas às questões das desconstruções de representações de gênero, das masculinidades e na construção de novas masculinidades, por meio de perguntas problematizadoras e reflexões sobre os papéis e as desigualdades de gênero que naturalizam a

violência. O trabalho do grupo foi desenvolvido em três etapas: A primeira consistiu em uma entrevista, a fim de decidir sobre a inclusão ou não do sujeito no grupo; depois o funcionamento do grupo em si, com cerca de 08 (oito) encontros realizados semanalmente, conforme determinado no art. 2º, inciso II, da Recomendação nº 124/2022 do CNJ: II – definição e padronização do número de sessões e período de duração dos programas, não devendo ser inferior a 8 (oito) sessões ou 3 (três) meses, respectivamente.

- RESULTADOS OBTIDOS

1. Conscientização e Compreensão:

- Aumento da conscientização sobre o impacto da violência doméstica nas vítimas, nas famílias e na sociedade.
- Melhor compreensão das dinâmicas de poder e controle envolvidas na violência doméstica.

2. Responsabilização e Empatia:

- Reconhecimento da própria responsabilidade pelos comportamentos abusivos.
- Desenvolvimento de empatia em relação às vítimas e reconhecimento de seu sofrimento.
- Capacidade de se colocar no lugar das vítimas para compreender suas perspectivas.

3. Mudança de Comportamento:

- Redução da incidência de comportamentos violentos e abusivos.
- Adoção de estratégias alternativas para lidar com conflitos e frustrações.

4. Habilidades de Comunicação e Apoio Mútuo:

- Aprendizado de estratégias para expressar emoções de forma saudável;
- Criação de um ambiente de apoio entre os participantes do grupo.
- Troca de experiências e apoio emocional.

5. Redução da Recidiva e Melhoria nas Relações Familiares:

- Prevenção da reincidência de comportamentos violentos.
- Maior probabilidade de manter relacionamentos saudáveis.
- Melhoria das relações familiares, especialmente com parceiros e filhos por meio da construção de relações mais saudáveis;
- Maior autoconhecimento e autoavaliação.

- COLABORADORES

- Servidoras do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS): Janiely do Vale Moraes, Maria de Lourdes Ferreira Rodrigues e Luma Karoline Rodrigues Pacheco (Assistentes Sociais); Sulyanne Siqueira de Araújo (Psicóloga).

ANEXOS



